



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2187/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 832/2025 (0383390/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, que solicita a implantação de quadras de *beach tennis* e de voleibol, de um contêiner para uso da administração do local e de luminárias em todo o complexo e no entorno do Espaço da Juventude (Brinco da Vila), localizado na Rua Furtado de Mendonça, n.º 613, esquina com a Avenida Paissandu; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que estão sendo instaladas cinco quadras de areia no local mencionado, as quais poderão ser utilizadas pela comunidade para a prática de *beach tennis* e de voleibol.
2. Em relação à instalação de um contêiner e de luminárias em todo o complexo, a Sesp informa que estão sendo realizados estudos técnicos e orçamentários com o objetivo de viabilizar a implementação dessas melhorias.
3. Quanto à iluminação do entorno do referido espaço, a Secretaria esclarece que o Consórcio Luz de Maringá é o responsável pelo cronograma de troca da iluminação pública da cidade. Para informações detalhadas sobre prazos e procedimentos, a Sesp orienta a entrar em contato diretamente com o consórcio, pelos seguintes canais de atendimento: site do consórcio (luzdemaringa.cidadeiluminada.com.br); telefone 0800 4100029; ou aplicativo Luz de Maringá, disponível para download pelo Google Play e App Store. O consórcio também atende presencialmente na Rua La Paz, 1.665, na Vila Morangueira, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6074365** e o código CRC **46096EC1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005705-6

SEI nº 6074365